

PORTARIA Nº 0734, de 04 de novembro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 0462/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/07/2019, e em conformidade com o art. 203 do Regimento Geral da Uesb,

RESOLVE

Art. 1º - APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à aluna SUEMILLY CARDOSO ROCHA, matrícula nº 201610347 , do Curso de Bacharelado em Agronomia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**